



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

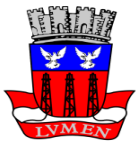
1.1 Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** com o objetivo de suprir as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS, POSTO MÉDICO LUÍS VIANA FILHO E POSTO DE ATENDIMENTO DR. AMÂNCIO ALVES** vinculado a SESAU - Secretaria de Saúde do Município de Candeias – Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	76829 - ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML	AP	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	OK
2	105969 - CEFAZOLINA SÓDICA 1G	F/AMP	3.000	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00	OK
3	105960 - CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	CP	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00	CINZA
4	105680 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AP	8.000	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00	OK
5	105961 - ETOMIDATO 2MG/ML	AP	500	R\$ 16,43	R\$ 8.215,00	OK
6	105978 - FENTANILA, 0,05MG/ML 2ML	AP	10.000	R\$ 4,71	R\$ 47.100,00	OK
7	107689 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SÓDICO DE 500MG	F/AMP	8.000	R\$ 7,06	R\$ 56.480,00	OK
8	105973 - IMIPENÉM MONOIDRATADO + CILASTATINA 500MG	F/AMP	1.000	R\$ 52,30	R\$ 52.300,00	CINZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9	100242 - MEROPENEM 1G AMPOLA	AP	5.000	R\$ 23,88	R\$ 119.400,00	OK
10	107872 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ 1ML	AP	500	R\$ 1,99	BLQ UNIÃO QUÍMICA R\$ 995,00	
11	107867 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AP	25.000	R\$ 1,83	R\$ 45.750,00	OK
12	107857 - MIDAZOLAM 50M/10ML AMPOLA 10ML	AP	12.000	R\$ 5,88	R\$ 70.560,00	OK
13	103034 - MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML 5ML	AP	10.000	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00	BLQ
14	105747 - MORFINA 30MG	CP	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	OK
15	107691 - MORFINA 60MG	CP	600	R\$ 5,57	R\$ 3.342,00	CINZA
16	107690 - NALBUFINA 10MG 1ML	AP	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00	OK
17	102481 - NITROGLICERINA 5MG 5ML	AP	1.200	R\$ 59,70	R\$ 71.640,00	OK
18	105962 - PIPERACILINA SÓDICA +TAZOBACTAM SÓDICO 2,25G	AP	10.000	R\$ 19,72	R\$ 197.200,00	CINZA
19	105970 - PIPERACILINA SÓDICA +TAZOBACTAM SÓDICO 4,05G	F/AMP	10.000	R\$ 25,78	R\$ 257.800,00	OK



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

20	107865 - SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML	AP	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	CINZA
21	107866 - SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 UI	F/AMP	600	R\$ 17,81	R\$ 10.686,00	OK
22	103108 - SUXAMETÔNIO 500MG	FR	500	R\$ 34,67	R\$ 17.335,00	BLQ
23	107871 - TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/5ML	AP	500	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00	OK
24	105979 - TENOXICAM 20MG	AP	500	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00	OK
25	103110 - TERBUTALINA 0,5MG 1ML	AP	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00	OK
VALOR TOTAL			R\$ 1.089.813,00			

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 018, de 2023.

1.3 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021. Levar para o Tópico SRP.

1.4 O objeto é Comum, e continuado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Com embasamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP (acoplado a este processo administrativo de licitação), retro realizado, foi pontuado que a solução adequada, diante da problemática.

Dessa forma, justifica-se:

Pela necessidade do Hospital Municipal José Mario Dos Santos, posto médico Luís Viana Filho e Posto de atendimento DR. Amâncio Alves vinculado à Secretaria de Saúde, a fim de viabilizar as condições técnicas para prestar assistência integral e resolutiva aos usuários da rede de atendimento no âmbito do SUS - atendendo assim às premissas da Lei 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).